



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura de Palhano**  
**Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE PALHANO**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02-001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006.2023-INEX-SECEJ**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão de Licitação do Município de Palhano, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 006.2023-INEX-SECEJ, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, visando à Contratação de 1 (uma) apresentação artística da banda CAVIAR COM RAPADURA, no dia 14/07/2023, sexta-feira, com duração mínima de 2 (duas) horas, início às 00:00 AM e término às 2:00 AM, no evento “II FESTIVAL PALHANO JUNINO 2023” do Município de Palhano, Estado do Ceará, com SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 36.449.014/0001-34, valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, venho, pelo presente instrumento, comunicar à Sra, Karla Maria Mateus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Palhano, Estado do Ceará, 10/07/2023.

  
**Beatriz Lima de Nogueira**  
**Presidente da CPL**